

GERADOR

PT

Política de Proteção de Crianças

1. Introdução e objetivos

O Gerador está plenamente comprometido em criar um ambiente seguro e inclusivo para crianças. Enquanto plataforma portuguesa independente de jornalismo, cultura e educação, reconhecemos a nossa responsabilidade em proteger as crianças de todas as formas de abuso, negligência, exploração e violência, de acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e com os padrões definidos pela organização *Keeping Children Safe*.

Embora a maioria das atividades do Gerador seja dirigida a pessoas com 18 ou mais anos, e sabendo à partida que não serão organizadas quaisquer iniciativas dirigidas exclusivamente a um público infantil, reconhecemos que crianças podem, ocasionalmente, participar, contribuir ou estar presentes em determinados eventos, oficinas, residências artísticas, programas públicos ou ações de comunicação. Esta Política de Proteção de Crianças (PPC) é, por isso, essencial e aplica-se a qualquer circunstância em que crianças possam estar direta ou indiretamente envolvidas.

A PPC define as medidas obrigatórias de salvaguarda que devem ser cumpridas em todas as atividades do Gerador — presenciais, online ou híbridas — incluindo eventos, sessões de formação, projetos editoriais, iniciativas culturais e comunicação institucional.

Ao atuar também como plataforma de jornalismo independente, o Gerador aborda com frequência temas sociais sensíveis e complexos. Em todas as investigações jornalísticas e conteúdos editoriais, é adotado um cuidado especial sempre que os temas digam respeito a crianças. Tal inclui a verificação rigorosa das fontes, a construção responsável da narrativa e a garantia de que as crianças nunca são expostas, identificadas ou utilizadas como fontes principais de forma a comprometer a sua privacidade, dignidade ou segurança. Sempre que são referenciados menores, a sua participação é tratada com total responsabilidade ética e legal, de acordo com as melhores práticas do jornalismo sensível à infância.

2. Definições e potenciais riscos

- **Criança:** Qualquer pessoa com menos de 18 anos de idade.
- **Abuso infantil:** Inclui abuso físico, emocional ou sexual, negligência e exploração.

- **Riscos potenciais** nas atividades do Gerador incluem: contacto não supervisionado entre adultos e crianças, espaços de eventos inseguros e falta de preparação para emergências.

3. Medidas de mitigação de riscos

Para responder aos riscos identificados, o Gerador estabelece as seguintes estratégias de mitigação:

Contacto não supervisionado entre adultos e crianças

- As crianças devem participar nas iniciativas do Gerador acompanhadas por um adulto responsável.
- As crianças nunca devem ser deixadas sozinhas com um único adulto em espaços privados ou fechados.
- Todas as atividades que envolvam crianças devem decorrer em contexto de grupo, com a presença de, pelo menos, dois adultos.
- É proibida a comunicação direta entre membros da equipa e crianças fora dos canais institucionais do projeto.
- Deve ser garantida uma proporção mínima adequada entre adultos e crianças, ajustada à idade e ao tipo de atividade.
- Todos os membros da equipa, voluntários e artistas devem assinar um código de conduta que defina claramente os limites e comportamentos apropriados.

Espaços de eventos inseguros

- Quando aplicável, devem ser criadas zonas específicas para crianças, devidamente assinaladas e com acesso controlado.
- As regras de segurança e saúde devem estar visíveis e ser explicadas a todos os membros da equipa.
- Deve existir um coordenador de segurança designado em todos os eventos com a presença de crianças.

Falta de preparação para emergências

- Cada atividade deve ter um protocolo em caso de criança desaparecida.
- Todos os membros da equipa devem receber uma breve formação de segurança antes do início de cada evento.

- Os contactos de emergência (encarregados de educação e serviços de emergência locais) devem ser recolhidos e acessíveis.
- Deve estar assinalado no espaço um ponto de encontro para emergências.
- Deve existir um kit de primeiros socorros disponível no local.

4. Comportamentos inaceitáveis

Todos os envolvidos nas atividades do Gerador devem:

- Nunca ficar a sós com uma criança em espaços privados ou fechados.
- Abster-se de qualquer forma de punição física, toque inapropriado ou comunicação sugestiva.
- Evitar comportamentos que possam ser mal interpretados por crianças ou terceiros.
- Não partilhar dados de contacto pessoais nem comunicar diretamente com crianças fora do contexto da atividade.
- Nunca fotografar, filmar ou divulgar imagens de crianças sem o consentimento prévio e por escrito do encarregado de educação.

5. Procedimentos de Recrutamento Seguro

- Todos os colaboradores, prestadores de serviço, voluntários e estagiários envolvidos em atividades com crianças devem apresentar um registo criminal válido e ajustado ao trabalho com crianças antes de iniciarem funções.
- Devem assinar uma declaração formal de compromisso com esta Política.
- As referências de todos os candidatos com funções que envolvam crianças devem ser verificadas.

6. Proteção de Dados

- Dados pessoais de crianças só podem ser recolhidos com o consentimento informado e por escrito do encarregado de educação.
- Os dados devem ser armazenados com segurança, encriptados sempre que possível, e acessíveis apenas ao pessoal essencial.
- Os dados serão conservados apenas pelo tempo estritamente necessário e eliminados ou anonimizados de forma segura.

7. Formação Obrigatória

Todos os membros da equipa do Gerador e colaboradores que possam interagir com crianças devem:

- Frequentar uma formação obrigatória sobre proteção de crianças, que inclua sinais de alerta, estratégias de prevenção e mecanismos de denúncia.
- Fazer formação de atualização de dois em dois anos ou sempre que haja alterações significativas na política.

8. Revisão da Política

Esta PPC será:

- Revista, no mínimo, uma vez por ano.
- Atualizada antes do início de qualquer novo projeto que envolva crianças.
- Reformulada sempre que ocorra um incidente relevante relacionado com proteção infantil.

9. Responsável pela Proteção de Crianças (RPC)

O Gerador designou uma pessoa da sua equipa como Responsável pela Proteção de Crianças (RPC), com as seguintes funções:

- Receber e gerir todas as denúncias e preocupações.
- Coordenar os procedimentos internos e, quando necessário, os encaminhamentos para as autoridades competentes.
- Garantir a formação da equipa e a conformidade com a PPC.

Dados de contacto do RPC:

Nome: Miguel Bica

Email: miguel.bica@gerador.eu

Telefone: +351 933882041

10. Procedimentos de Denúncia

- Qualquer suspeita, preocupação ou denúncia relacionada com a segurança de uma criança deve ser comunicada imediatamente ao RPC.

- As denúncias podem ser feitas verbalmente ou através do formulário padrão do Gerador, [aqui](#).
- Todas as situações serão tratadas com seriedade, confidencialidade e resposta atempada.

11. Encaminhamento para Sistemas de Proteção Externos

Em situações de risco para uma criança, o RPC do Gerador deve:

- Encaminhar o caso para as autoridades competentes, como a **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)** da área de residência da criança, ou para a **Polícia Judiciária, GNR ou PSP**, conforme o contexto.
- Colaborar integralmente com qualquer investigação oficial.

12. Mecanismo de Reclamações

- O Gerador disponibiliza um mecanismo acessível para apresentação de queixas ou preocupações, incluindo opções anónimas, através deste [link](#).
- A informação sobre como apresentar uma queixa estará acessível a crianças, encarregados de educação e colaboradores.
- Todas as queixas serão tratadas de acordo com um procedimento documentado e dentro de um prazo definido. A resposta inicial será fornecida dentro de 5 a 10 dias úteis, e uma solução definitiva ou atualização sobre o processo será dada em até 30 dias úteis.

13. Linguagem e Acessibilidade

- Esta política utiliza uma linguagem obrigatória, clara e inequívoca (como *deve, tem de, é obrigatório*).
- Uma versão adaptada a crianças poderá ser desenvolvida, sempre que necessário ou solicitado.
- A PPC estará disponível em português e inglês.

14. Disponibilização Pública

Esta Política de Proteção de Crianças será acessível ao público e ficará disponível no website oficial do Gerador no seguinte link: <http://gerador.eu/leap>
Será partilhada previamente a qualquer atividade que envolva crianças e disponibilizada a toda a equipa, parceiros e participantes.

15. Aprovação

Esta Política de Proteção de Crianças foi aprovada formalmente e assinada pela Representante Legal do Gerador, sendo vinculativa para todos os colaboradores, parceiros e prestadores de serviço.

Lisboa, 11 de abril de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. Mendes', written in a cursive style with a long horizontal stroke extending to the right.

GERADOR

EN

Child Protection Policy

1. Introduction and purpose

Gerador is fully committed to creating a safe and inclusive environment for children. As an independent Portuguese platform for journalism, culture, and education, we recognize our responsibility to protect children from all forms of abuse, neglect, exploitation, and violence, in accordance with the United Nations Convention on the Rights of the Child and the standards set by the Keeping Children Safe organization.

While most of Gerador's activities are aimed at individuals aged 18 or older, and knowing in advance that no initiatives will be organized exclusively for a child audience, we recognize that children may occasionally participate, contribute, or be present at certain events, workshops, artist residencies, public programs, or communication actions. This Child Protection Policy (CPP) is therefore essential and applies to any situation in which children may be directly or indirectly involved.

The CPP defines the mandatory safeguarding measures that must be followed in all Gerador activities—whether in-person, online, or hybrid—including events, training sessions, editorial projects, cultural initiatives, and institutional communication.

As an independent journalism platform, Gerador frequently addresses sensitive and complex social issues. In all journalistic investigations and editorial content, special care is taken whenever the topics concern children. This includes rigorous source verification, responsible narrative construction, and ensuring that children are never exposed, identified, or used as primary sources in ways that compromise their privacy, dignity, or safety. Whenever minors are referenced, their participation is handled with full ethical and legal responsibility, in line with the best practices of child-sensitive journalism.

2. Definitions and potential risks

- **Child:** Any individual under the age of 18.
- **Child abuse:** Includes physical, emotional, or sexual abuse, neglect, and exploitation.
- **Potential risks** in Gerador's activities include: unsupervised contact between adults and children, unsafe event settings, and lack of emergency preparedness.

3. Risk mitigation measures

To address the potential risks identified above, Gerador has established the following mitigation strategies:

Unsupervised contact between adults and children

- All children must be accompanied by a responsible adult at all times, except when there is a specifically designated area intended solely for that audience.
- Children must never be left alone with a single adult in private or enclosed spaces.
- All activities involving children must be conducted in group settings with at least two adults present.
- Personal communication between staff and children outside of official project channels is not permitted.
- A minimum adult-to-child supervision ratio must be maintained, adjusted to the age group and nature of the activity.
- All staff, volunteers, and artists must sign a code of conduct outlining acceptable boundaries and behaviour.

Unsafe event settings

- When relevant, dedicated areas for children must be marked and secured, with restricted access to non-authorized adults.
- Health and safety protocols must be visibly posted and explained to staff.
- A designated safety coordinator must be present at all events involving children.

Lack of emergency preparedness

- Each activity must have a lost child protocol.
- All team members must receive a safety briefing before each event.
- Emergency contact information (including guardians and local emergency services) must be collected and accessible.
- A clearly marked meeting point must be established for emergencies.
- A first aid kit must be available.

4. Unacceptable behaviour

All individuals involved in Gerador's activities must:

- Never be alone with a child in a private or closed space.
- Refrain from all forms of physical punishment, inappropriate touch, or suggestive communication.
- Avoid any behaviour that could be misinterpreted by children or others.
- Not share personal contact details or engage in direct communication with children outside of the context of the activity.
- Never photograph, film, or publish images of children without prior written consent from a parent or legal guardian.

5. Safe recruitment procedures

- All staff, service providers, volunteers, and interns involved in activities with children must present a valid criminal record check suitable for working with children before starting their duties.
- They must sign a formal statement of commitment to this Policy.
- References for all candidates with roles involving children must be verified.

6. Data protection

- Children's personal information may only be collected with written informed consent from a parent or legal guardian.
- All data must be securely stored, encrypted when possible, and accessible only to essential staff.
- Data must be retained only for the minimum time necessary and then safely deleted or anonymised.

7. Mandatory training

All Gerador staff and collaborators who may interact with children must complete:

- A mandatory training session on child safeguarding, which includes recognition of signs of abuse, prevention strategies, and reporting mechanisms.

- Refresher training every two years or when major policy updates occur.

8. Policy review

This CPP will be:

- Reviewed at least once a year.
- Updated before any new project that may involve children is launched.
- Revised immediately after any significant safeguarding incident.

9. Designated Child Protection Officer (CPO)

Gerador has appointed a staff member as the Child Protection Officer, responsible for:

- Receiving and managing all reports and concerns.
- Coordinating internal procedures and referrals to authorities when needed.
- Ensuring training and compliance across the team.

CPO Contact Details:

Name: Miguel Bica

Email: miguel.bica@gerador.eu

Phone number: +351 933882041

10. Reporting Procedures

- Any concern, suspicion, or allegation involving child safety must be reported immediately to the CPO.
- Reports may be made verbally or using Gerador's standard incident reporting form, [here](#).
- All reports are taken seriously, handled confidentially, and followed up promptly.

11. Referral to external protection systems

In situations involving risk of harm to a child, Gerador's CPO must:

- Refer the case to the relevant national child protection authorities, such as the **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)** in the area where the child resides, or to the **Polícia Judiciária** or **Guarda Nacional Republicana (GNR)** /

Polícia de Segurança Pública (PSP), depending on the circumstances.

- Cooperate fully with any official investigation.

12. Complaints mechanism

- Gerador provides an accessible mechanism for submitting complaints or concerns, including anonymous options, through this [link](#).
- Information on how to make a complaint will be made available to children, parents, and collaborators in accessible formats.
- All complaints will be handled according to a documented procedure and within a defined timeframe. An initial response will be provided within 5 to 10 business days, and a definitive solution or update on the process will be given within 30 business days.

13. Language and Accessibility

- This policy uses mandatory, clear language (*must, have to, are required to*) in all obligations.
- A child-friendly version of this policy may be developed upon request or where relevant.
- The policy is available in both Portuguese and English.

14. Public Availability

This CPP is publicly accessible and will be made available online on Gerador's official website at the following link: <http://gerador.eu/en/leap>

It will be shared in advance of any activities involving children and made available to all staff, partners, and participants.

15. Approval

This Child Protection Policy was formally approved and signed by the Legal Representative of Gerador and is binding for all employees, collaborators, and partners.

Lisbon, 11 April 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'inc / n h', is written over a horizontal line.